



AO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço por Item

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025 às 09h

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
3	REFIL DE TONER PARA USO EM BROTHER HL-1212W / DCP-1617W - (SIMILAR)	TN1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	12	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
4	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS XEROX B210 / B205 / B215 (COM CHIP) - (SIMILAR)	PB210	DSI	BYQUALY	Importado	UNID	30	R\$ 42,00	quarenta e dois reais	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL										R\$ 1.500,00	

mil e quinhentos reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declaro que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto.

Declaro está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Inscrição Municipal: 110.083/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 10 (dez) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Secretaria de Saúde, Praça Pedro Coutinho, Nº 18, Centro, Paudalho/PE, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h00min. Conforme especificações do edital;

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 339.529.918-05

NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

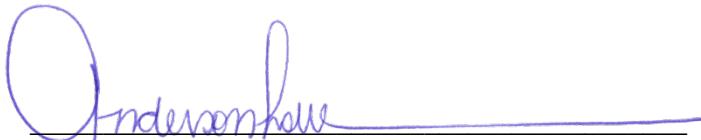
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:
BANCO DO BRASIL
AG: 2502-X
C/C: 22359-X

São José do Rio Preto- SP, 01 de Dezembro de 2025.



A H D A S M O R A E S - E P P

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05
PROPRIETÁRIO



02.437.839/0001-17

A H D A S M O R A E S - E P P

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



A H D A S M O R A E S - E P P

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES DO BALANCO DE 2024 - 2023

A empresa A H DA S MORAES - EPP, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos referentes ao ano de 2024 e 2023:

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 508.795,17	
Passivo Circulante	R\$ 209.609,62	2,4273

Índice de Endividamento

<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 209.609,62	
Ativo Total	R\$ 528.780,69	0,3964

Índice de Liquidez Geral

<u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u>	R\$ 508.795,17	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	2,4273

Índice de Solvência Geral

<u>Ativo Total</u>	R\$ 528.780,69	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	2,5227

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Líquidez Corrente

Ativo Circulante	<u>R\$ 1.479.322,58</u>	2.2661
Passivo Circulante	<u>R\$ 652.793,12</u>	

Índice de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 774.620,08</u>	0,1847
Ativo Total	<u>R\$ 4.194.175,62</u>	

Índice de Líquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	<u>R\$ 4.095.204,20</u>	5,2867
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 774.620,08</u>	

Índice de Solvência Geral

Ativo Total	<u>R\$ 4.194.175,62</u>	5,4145
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 774.620,08</u>	

São José do Rio Preto- SP, 13 de Maio de 2025.

A H D A S M O R A E S - E P P

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H D A S M O R A E S - E P P

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9

CPF: 024.718.873-50

Contador

A H D A S M O R A E S - E P P

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



7.0 – DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 – DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.0 – DECLARAÇÃO de conhecimento das condições locais.

O proponente acima qualificado, declara ter tomado pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, comprometendo-se a executar os serviços conforme as exigências do edital e seus anexos.

10.0 – DECLARAÇÃO de peculiaridades.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que acerca o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.0 – DECLARAÇÃO de empresa de pequeno porte.

O proponente acima qualificado, declara, para os devidos fins, que a referida empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que, no último exercício, sua receita bruta anual foi superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite estabelecido para o enquadramento como EPP.

São José do Rio Preto- SP, 01 de Novembro de 2025.

A H D A S M O R A E S - E P P

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 **SSP/SP** - **CPF** nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H D A S M O R A E S - E P P

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



AO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço por Item

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025 às 09h

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 – DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 – DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.0 – DECLARAÇÃO de conhecimento das condições locais.

O proponente acima qualificado, declara ter tomado pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, comprometendo-se a executar os serviços conforme as exigências do edital e seus anexos.

10.0 – DECLARAÇÃO de peculiaridades.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que acerca o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.0 – DECLARAÇÃO de empresa de pequeno porte.

O proponente acima qualificado, declara, para os devidos fins, que a referida empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que, no último exercício, sua receita bruta anual foi superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite estabelecido para o enquadramento como EPP.

São José do Rio Preto- SP, 13 de Novembro de 2025.

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitatudo@gmail.com